



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 129
Disponibilização: 14/07/2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1610, DE 26 DE JUNHO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0006111-96.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos da Mensagem Eletrônica (doc Sei 7808372), de 16 de junho de 2021, da Seção de Registros de Dados Funcionais (SURF),

CONSIDERANDO os termos dos Artigos 9º e 11º da Resolução 003 (doc. Sei 7819963), de 10 de março de 2008, publicado no Diário Oficial da União em 14 de março de 2008, do Presidente do Conselho da Justiça Federal;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO os termos do item XII da portaria UGEP 1517 (doc Sei 7714009), referente à designação da servidora MARIANA SGAMBATO CUNHA ESCOBAR, RF 7710, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado - Especialidade Contadoria, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), do Núcleo do Polo Regional II (JEF) - Taubaté, da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/07/2021, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7808373** e o código CRC **78E46A09**.

